



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 052/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

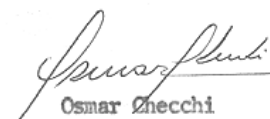
RESOLVE :

CONCEDER a JANETE SALETE TRENTIN, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 64/78, lotada na Escola Rural D. Pedro I, da localidade denominada Nossa Senhora das Graças, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 90% sobre o primeiro turno, a partir de 01 de fevereiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 1984.


Osmar Zecchi
Chefe de Gabinete